



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 43/2024-CONSUNI/UFAL, de 02 de abril de 2024.

**APROVA A REVISÃO DO PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA
UFAL (*Campus A. C. Simões*).**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº. 23065.008625/2024-46 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do Curso de Medicina da UFAL (*Campus A. C. Simões*), com vistas à atualização normativa do Projeto Pedagógico do referido curso, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso médico;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos favoráveis da Coordenadoria de Cursos de Graduação da Pró-reitoria de Graduação, bem como da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFAL, constantes nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL, reunida no dia 26/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina (*Campus A. C. Simões*) da Universidade Federal de Alagoas, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de abril de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL